



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

### ATA N.º 13/2022

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

#### **PONTO 1. ORDEM DO DIA**

O Presidente deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou a ordem do dia.

#### **Ponto 1. Ordem do Dia:**

A Ordem do dia é a seguinte:

**Ponto 1.1** – Proposta de Aprovação de Projeto de ORU/PERU de Borba e discussão pública

**Ponto 1.2** – PAAC 2022: Aprovação do Relatório Final; PAAC 2022: Aprovação dos Protocolos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

### **PONTO 1.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE ORU/PERU DE BORBA E DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, que se transcreve:**

Submete-se à aprovação a OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) e o PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA para a Área de Reabilitação Urbana de Borba, delimitada a 18 de janeiro de 2019, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as últimas alterações dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio.

A Operação de Reabilitação Urbana Sistemática define-se como uma intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

À luz da lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, a reabilitação e a revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural classificados, bem como do respetivo parque habitacional em detrimento de nova construção, são princípios orientadores da gestão territorial.

Consagra-se assim a reabilitação, a regeneração e a utilização adequada do solo rústico e urbano, alargando o âmbito das definições de reabilitação e regeneração urbanas, associada a formas adequadas de revitalização económica, social e cultural e de reforço da coesão territorial.

Na atualidade, encontrando-se o Município de Borba a proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, com consequências na dinâmica dos instrumentos de gestão



## Borba município

### Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

territorial municipais, a articulação do ordenamento do território com os instrumentos fiscais que incidem sobre o edificado particular, tem um momento de oportunidade, de difícil repetição. Acresce também que o combate às consequências das alterações climáticas, através do PMAAC (Plano Municipal de Adaptação às alterações climáticas), em elaboração, dá continuidade às linhas gerais orientadoras, garantindo a articulação entre as diferentes estratégias e intervenções.

O desenvolvimento da ORU e do PERU, aliando-se à estratégia já definida e em grande parte, implementada do PARU constitui uma oportunidade de definição de novas ações, permitindo a concretização dos objetivos, definindo as prioridades e prevendo a sua implementação, com o envolvimento e contributos de um conjunto de entidades parceiras.

É dedicada especial atenção à participação de entidades e de investidores privados, que interessa envolver para que possam fazer parte do processo, sendo que a contribuição dos moradores e coletividades deverá ter relevo em fase de discussão pública.

Na circunstância em que a dualidade entre a velocidade das novas dinâmicas urbanas traz mudanças radicais na ocupação e expansão urbana dos grandes pólos urbanos, e a desertificação do interior determina a fragilidade e envelhecimento dos espaços urbanos de menor dimensão, a regeneração e reabilitação urbana representam um desafio e oportunidade para reinventar as ocupações humanas dos centros urbanos. A ORU, através do PERU, centra-se na presença das particularidades e valores únicos de Borba, e na necessidade de requalificar o núcleo urbano para as vivências urbanas, reconstruindo a ligação entre eles, dotando as diferentes áreas de novas funções e dinâmicas, qualidade de vida, democracia no acesso aos equipamentos e espaços públicos, ao Património Cultural, e à qualidade ambiental.

A aprovação da operação de reabilitação urbana e do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, antecedida de apresentação ao Instituto da Habitação e da



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

Reabilitação Urbana, I. P., para emissão de parecer e, em simultâneo, é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

Tendo em atenção o que previamente foi exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba:**

- a aprovação da **Área de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos em que foi aprovada em 18 de janeiro de 2019;**

- a aprovação do projeto da **Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, do tipo Sistemática em Reunião de Câmara, conforme previsto no artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio;**

- a **submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana a discussão pública, conforme previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto -Lei n.º 66/2019 de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;**

- a **apresentação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana à Assembleia Municipal de Borba, para conhecimento prévio e ponderação, previamente às formalidade previstas no n.º 1 do art.º 17º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto -Lei n.º 66/2019 de 21 de maio.**

Estiveram presentes na apreciação e discussão deste ponto, o **Sr. Arquiteto Rui Rodrigues**, responsável pela elaboração da proposta ORU/PERU de Borba e a **Sra.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

### **Arquiteta Raquel Pereira, Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território.**

Começou por intervir a **Sra. Arquiteta Raquel Pereira**, para fazer um breve resumo deste projeto, referindo que, a Assembleia Municipal aprovou em 2016, três ARU's em Borba. Em 2019 houve um entendimento que se deveriam unir as 3 ARU's e redesenhar os limites, tirando alguns troços de malha urbana, que se considerava não terem sido bem escolhidos e anexando outras áreas de malha urbana do Centro Histórico que consideraram interessar muito mais.

Também em 2016 o Município de Borba aprovou o PERU (Plano Estratégico de Reabilitação Urbana), para operacionalizar todas as candidaturas de reabilitação urbana no eixo 6.5, do Programa Operacional do Portugal 2020.

O PERU, descreve e fundamenta as intervenções a candidatar, que têm que estar em coordenação com os instrumentos de planeamento e também com a delimitação da ARU e com os seus objetivos estratégicos, que foi o que fizeram.

Nesta proposta de operações sistemáticas, a estratégia de reabilitação urbana, tem que ser operacionalizada pela operação de reabilitação urbana, por isso é que designa ORU e PERU, *“porque temos o Plano Estratégico que vai ser posto em prática através da Operação de Reabilitação Urbana”*

Continuando a sua intervenção, abordou a questão do procedimento para aprovação da ORU/PERU, *“neste momento o que propomos à Câmara é a aprovação do projeto e a abertura do período de discussão pública, depois da deliberação e no caso da proposta ser aprovada, tem que ser solicitado parecer ao IHRU que é vinculativo. Após o período de discussão pública, e de termos os resultados da mesma, iremos elaborar um relatório das conclusões do período de discussão pública e iremos propor o resultado/proposta final da ORU/PERU a reunião de câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, porque é a Assembleia Municipal que delibera e aprova a área de reabilitação urbana (...) nós, um bocadinho fora do contexto procedimental normal e previsto no Regime Jurídico de Reabilitação*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

*Urbana, também propomos levar agora o projeto da ORU e PERU à Assembleia Municipal, não porque seja obrigatório, mas para poder dar já conhecimento aos membros da Assembleia (...)"*

*As políticas de reabilitação urbana não se limitam só à execução física de obras, são muito mais do que isso. Pretendem intervir em muito mais áreas e só têm sucesso, se tiverem influencia e trabalharem "casando" com as áreas da economia, em especial com a área social e da demografia, "estes são os grandes problemas, que neste momento Borba atravessa, e têm que ser olhados de frente quando estamos a pensar precisamente em reabilitação urbana, pensar nas causas, fazer um bom diagnóstico e perceber como é que se pode operacionalizar em termos práticos, que conduzam a um resultado final, porque nós podemos ficar só pelos temas gerais e pela teoria, e depois daqui por 15 anos não vamos ter nada feito (...) achamos que é o momento em que podemos fazer um trabalho muito articulado e muito realista (...) é uma visão que pretende aproveitar todo o trabalho que foi feito, olhar para ele outra vez, fazer outras propostas, mas sempre inseridas no âmbito das grandes necessidades, e nada mais do isso, não podemos dar-nos ao luxo de fazer grandes propostas e com uma escala muito grande, porque nós temos que executar estes planos, tal como os instrumentos de gestão territorial, estes planos têm que ter fundamentação financeira, a estratégia não tem, porque nós vamos tendo a fundamentação através da operacionalização através dos nossos próprios recursos e dos processos de contratação para cada uma das operações (...) mas tem que haver fundamento, tem que haver dinheiro (...) nós pretendemos de facto propor ações que são muito específicas e que pretendem resolver problemas em concreto, acreditando que a câmara pode e deve despoletar uma energia que depois se vai reproduzindo nas outras áreas, nomeadamente nos particulares (...)"*

Quanto à relação com os particulares, disse que o Município de Borba tal como todos os outros, pode intervir em determinadas áreas, como por exemplo em edifícios em que o Município considere estarem em risco e cujo proprietário não intervenha, "mas temos que ser realistas e se tivermos essa atitude é para situações



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

*muito específicas, no entanto, temos que saber ter uma condução com os outros particulares, nomeadamente os grandes investidores, saber ter um diálogo e envolve-los neste projeto para eles poderem fazer os seus investimentos em concordância com a nossa política de reabilitação urbana, por isso é que é bom haver entendimento (...)*

Informou que tiveram o cuidado de desenhar um cronograma que define metas, que durante estes 15 anos, poderão ser “elásticas”, “mas já vão definindo as prioridades e urgências (...) também nos propomos a fazer monitorização anual do cumprimento dessas metas e esses resultados da monitorização (...) serão trazidas no início de cada ano a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal (...)”

Foi dada a palavra ao **Sr. Arquiteto Rui Rodrigues** que fez a apresentação da proposta, com auxílio de um retroprojektor.

À medida que foram passando as imagens, o Sr. Arquiteto, foi explicando, de forma resumida o seguinte:

- *“O objetivo destas operações é o tecido urbano (...) tudo isto deriva da Lei de Bases e da política pública de solos, do ordenamento do território... chegámos à conclusão que tínhamos um problema a nível de espaços centrais no país todo, nós para desenvolvermos este trabalho, andámos a consultar situações do resto do país, de realidades completamente diferentes, de realidades muito semelhantes e chegámos à conclusão que o panorama é bastante mau a nível geral (...)*
- *Delimitação da área, “nós temos desde centro histórico, a áreas industriais, áreas de expansão, tudo a precisar de uma intervenção rápida e muito direta (...)” A EN4 limita o crescimento a Norte.*
- *Crerios: estruturar e encontrar soluções para os constrangimentos, identificar os espaços abandonados e as situações mais problemáticas, requalificar e revitalizar o espaço público; promover a ocupação dos alojamentos vagos ou a sua reconversão (...)*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

- Caracterização da área: Crescimento negativo da população residente, aumento da população idosa, o nº de óbitos continua a ser superior ao nº de nascimentos (...)
- Análise técnica da cidade: Pequena cerca muralhada, que é o castelo, que funciona como uma ilha, a vida social desenvolve-se em redor das muralhas.
- Análise do Edificado: *“Grande percentagem habitacional, e os outros usos que acabam por ser dentro daquilo que é normal numa cidade e considerando caro, ocupa cerca de 80% da cidade de Borba (...)”* Concentração de serviços bastante forte, mesmo contando com a deslocalização que se tem vindo a verificar.
- Estado de conservação: *“Mau (...) posso-vos dizer que de acordo com a atual legislação do térmico, eu quando fui fazer a análise rua a rua e casa a casa, eu não encontrei uma caixilharia, janela/porta que cumpra a atual legislação (...)*
- Estado de conservação geral: Panorama muito complicado.
- Requalificação da praça, largos e ruas: *“Temos uma situação de trânsito muito complicada, temos falta de estacionamento, temos uma rua muito problemática, que basicamente é a rua por onde toda a gente entra, em Borba entra-se por ali, e vai desembocar num espaço com dois sentidos em que só passa um carro, e um carro maior tem problemas em passar. Há que fazer um estudo de circulação (...) eventualmente entrar num esquema de entrada e saída com um sentido, as pessoas habituarem-se a fazer uma espécie de circuito, noutros sítios tem funcionado e o Município ao mesmo tempo que faz essa requalificação está a dar um sinal aos particulares que está a fazer e isso muitas vezes serve de indução para que o particular também faça (...)*
- Valorizar o interior do castelo e o Largo da Misericórdia;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

- Promover a utilização das esplanadas e espaços públicos: há situações em que se pode intervir no espaço público e requalificar a cidade, dando como exemplo a zona das piscinas descobertas,
- Qualidade do ambiente urbano: “(...) *eu classifiquei muitas habitações como médio com base num critério, tem que haver alguma abertura, mas basicamente é muito complicado manter a eficiência em quase todos os edifícios, mesmo aqueles que à partida, em termos de habitação, nos parecem muito bons (...)*”
- Condições de habitabilidade – Continuam a existir muitos problemas a nível de casas de banho e de saneamento;
- Áreas expectantes – “*Há situações em Borba, que estão sem uso. A questão das hortas urbanas é um bocado um mito dentro da cidade, pode acontecer uma ou duas, há outros espaços que podem ser utilizados para estacionamento e mesmo para fecho de malha urbana com construção e com habitação, por exemplo há aquele edifício, a antiga despertadora, é uma zona com ótima aptidão para habitação e serviços (...)*”

Basicamente e em linha gerais é este o plano de ação para a discussão pública.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que apesar dos dados que têm serem dos Censos de 2011, “*já nessa altura a situação era preocupante e não tendo dados que provem isso, pela sensibilidade que tenho, ainda se agravou mais nesta década, veremos quando saírem os de 2021 (...)*”

Deixou os seguintes contributos para melhoria do documento:

“*Ainda se fala muito no Portugal 2020, já não tem eficácia e por isso terá que se corrigir, até porque este documento vai para discussão pública e não convém ir assim, tal como a polémica da vila de Borba... neste momento é cidade, e não há nada a fazer*”

Referiu que uma das situações que tem sido muito apontada, tem que ver com o estacionamento e com a circulação. Podem-se e devem-se testar soluções, “à



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

*primeira vista, provavelmente não vamos acertar, mas vamos ter que tomar algumas medidas, para que sobretudo na Rua 1º de Maio, ser colocado um só sentido, e esta reabilitação do que se passa na Rua 1º de Maio, poderá, tendo só um sentido, ter uma intervenção em termos do que são as vias, que permita algum estacionamento, e que acabe com a situação do estacionamento em cima dos passeios (...)*

Outra das preocupações demonstradas, tem que ver com a rede de telecomunicações. Tem-se assistido a uma deterioração do aspeto visual da terra, sobretudo por causa da rede de telecomunicações. *“Se passar no alto da praça e olhar para baixo, temos uma série de atravessamentos que são do meu ponto de vista, completamente desnecessários (...) causam um impacto visual que não é agradável (...)*”

Em relação aos incentivos, disse haver uma forma de intervenção que a câmara tem que são as taxas que são cobradas pelo próprio Município e que pode ser integrado nesta reabilitação.

Em termos técnicos disse não haver nada a apontar.

### **Deliberação:**

- **Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a Área de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos em que foi aprovada em 18 de janeiro de 2019.** Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.
- **Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, do tipo Sistemática.** Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

- **Deliberado, por unanimidade, submeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana a discussão pública;**
- **Deliberado, por unanimidade, apresentar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana à Assembleia Municipal de Borba, para conhecimento prévio e ponderação.**

### **PONTO 1.2 – PAAC 2022: APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL; PAAC 2022: APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS**

**Presente informação do técnico superior da Unidade Municipal de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa e da técnica superior da mesma Unidade, que se arquia em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

Deram entrada no Município 16 candidaturas ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades 2022 (PAAC 2022), tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração do Relatório Final, que requer aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba. Após aprovação do Relatório Final de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC), pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no art.º 13 do referido regulamento, deve o Município notificar os candidatos sobre o resultado da respetiva candidatura.

Assim, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos, entre o Município de Borba e as diferentes entidades beneficiárias, dispendo o n.º 3 do referido artigo, que os protocolos entram em vigor na data da sua assinatura por todas as partes envolvidas.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

Conforme disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, denominado PAAC, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final onde consta a proposta de apoios a conceder às candidaturas formalizadas pelas associações/coletividades, após a aplicação dos critérios definidos, no âmbito do PAAC 2022.

Assim, conforme Relatório Final a aprovar, anexam-se protocolos a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.

PROCESSO	ASSOCIAÇÃO/COLETIVIDADE	APOIO MÁXIMO
1/22 - PAAC	BARBUS - ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS	1 632,00 €
2/22 - PAAC	RBF - ASSOCIAÇÃO ROCK BEST FRIENDS	2 465,00 €
3/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA	915,00 €
4/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA	826,00 €
5/22 - PAAC	SOCIEDADE "A RECREATIVA"	404,00 €
6/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA	386,00 €
7/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE RIO DE MOINHOS	889,00 €
8/22 - PAAC	CENTRO CULTURAL DE BORBA	3 229,00 €
9/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	482,00 €
10/22 - PAAC	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ	705,00 €
11/22 - PAAC	CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE	1 392,00 €
12/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	685,00 €
13/22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO	922,00 €
14/22 - PAAC	GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSES	1 014,00 €
15/22 - PAAC	CASA DA CULTURA DA ORADA	2 867,00 €
16/- 22 - PAAC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES/DELEGAÇÃO DE ÉVORA	1 187,00€
<b>TOTAIS</b>		<b>20.000,00 €</b>

De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba (RAACRJ), os apoios só poderão ser concedidos, mediante a celebração de protocolos e se as associações/coletividades desenvolverem as atividades propostas em candidatura, com a apresentação de relatório(s) de execução onde conste a descrição sumária da(s) atividade(s)/evento(s) executado(s), o número de pessoas participantes, o custo



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

total, os objetivos alcançados, acompanhado(s) de comprovativo(s) de pagamento das despesas consideradas elegíveis.

Entendemos ainda ser necessário esclarecer só ser possível proceder à atribuição de apoios a entidades beneficiárias do PAAC quando se encontram assinados os respetivos protocolos, bem como quando se encontre entregue e validada a totalidade da documentação exigida pelos respetivos regulamentos (RAACRJ), quer ao nível da formalização de candidaturas, quer ao nível do pagamento dos apoios (declarações/certidões de situação contributiva e fiscal regularizada).

Face ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal**, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que delibere:**

1. Nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, **aprovar o Relatório Final e que, e no prazo máximo de 5 dias, sejam notificados os candidatos sobre os resultados das respetivas candidaturas**, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.
2. Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, **aprovar os protocolos respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2021).**

A **Vereadora Sofia Dias**, acrescentou que só quando se fizer a revisão ao orçamento se poderá contemplar um aumento dos valores tanto para o PAAC como para o PAAD, *“porque de facto já percebemos aqui em várias reuniões que é necessário”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para reafirmar que os 20 mil euros não fazem sentido, porque a quantidade de protocolos extra que depois são feitos, invalidam totalmente o que aqui está.

Expôs então as dúvidas que tem:

- Sardinhas – Não entende como é que foram aprovados protocolos extra para apoio às sardinhas e depois estas iniciativas estão contempladas no PAAC;
- Manutenção das sedes – A comparticipação para quem tem sede própria e para quem não tem, deveria ser diferente;
- Há orçamento elegível de 250 euros, mas depois há quem tenha 279 estou a falar do 33CL BIKE que tem 279,34 quando o orçamento elegível é de 250€ e depois as diferenciações que existem, como exemplo a APD tem 48€, os Amigos do Barro Branco tem 55€ a RBF tem 39€. Há aqui uma discrepância, porque isto entronca naquilo a que se chama o extra rateio. *“Se é extra rateio, pergunto não devia ir a rateio... o termo extra rateio quer dizer que fica fora do rateio e se ficasse fora do rateio deveria ser participado na totalidade, mas ele depois é sujeito na mesma a rateio. Da mesma forma, este extra rateio tem a ver com as escolas de música e com as bandas filarmónicas... então é extra rateio ou não? Bem sei que em termos do que é o regulamento esta questão não está clara, mas eu queria perceber o que é exatamente o extra rateio. Acho ainda que há um erro no 33CL BIKE na colocação do valor na célula... 250 euros no orçamento elegível, depois a comparticipação passa a 1 450 euros, e após rateio dá 279... penso que deverá ser erro na colocação dos dados na folha de cálculo.”*
- O apoio das Festas da Senhora da Vitória à Associação Amigos o Barro Branco está com zero euros...isto é porquê... vai ser feito um protocolo adicional? São feitos protocolos adicionais para todas as Comissões de Festas?
- Associação BARBUS e da Casa da Cultura de Orada – porque é que as matanças do porco não se enquadram nos critérios/orientações aprovados para



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

as Candidaturas do PAAC/2022. Não me recordo se isto consta, ou não, em regulamento. **A Vereadora Sofia Dias** disse que está em regulamento.

**O Vereador Pedro Esteves** acrescentou ainda: *“Estas questões do PAAC já estão mais que repisadas e não queremos, de maneira nenhuma, ser força de bloqueio com as Associações, por isso vamo-nos abster nesta votação.”*

*“(...) E agora um caso à parte ... “fomos acusados, por algumas pessoas, que votamos contra que fossem funcionários para a Oficina da Criança. Ontem era essa a conversa na Escola de Borba, quando o assunto nem sequer veio a votação, nem foi aberto concurso, mas foi esta a conversa ontem na Escola. Queremos deixar aqui claro que são conversas que vêm posteriormente e não é isso que nos interessa (...)”*

Interveio o **Presidente** e disse: *“(...) quanto à questão do PAAC temos que pensar a sério e de uma forma muito equilibrada... penso que não é só “aumentar” que vai resolver o problema ... e depois iremos estar todos aqui a discutir a mesma coisa. A vossa posição da abstenção é perfeitamente correta, já a nossa é de aprovar, é esse o nosso trabalho...mas futuramente tem que ser muito pensado e vamos precisar de opiniões, para podermos ser justos e permitir que as Associações funcionem (...)”*

**A Vereadora Sofia Dias** solicitou a presença da técnica superior Ana Menezes para explicar a questão da sede, a questão do extra rateio se é, ou não, porque na parte do Excel aparecem valores superiores a 250 Euros.

**O Vereador Pedro Esteves** colocou então as seguintes questões:

- *A sede é uma delas mas entronca no resto “(...) primeiro tentar perceber o que é isto do extra rateio ... se é extra rateio quer dizer que fica fora de rateio, não é sujeito ao cálculo?... depois todas elas têm 250 euros para as sedes, em termos de mapa geral, mas quando chegamos ao documento de cada uma delas têm valores díspares ... por exemplo o 33CL BIKE tem 279,34 quando os 250 são os elegíveis. Depois diz também neste documento que as*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

*Escolas de Música e as Bandas Filarmónicas são extra rateio... são ou não são?*

**A Dr.ª Ana Menezes** explicou:

“(...) relativamente à questão das sedes o valor a distribuir é sempre retirado esse valor da sede pois os critérios dizem, especificamente, que é até 250€. Depois no final a contratualizar soma-se o valor dos 250€ quando essa despesa é apresentada.

**O Vereador Pedro Esteves** disse que não percebeu.

**A Dr.ª Ana Menezes** acrescentou: A valoração antes do rateio, na coluna em que diz VD, contempla o valor apresentado como valor que precisam para realizar os projetos, sendo que depois é calculado em percentagem e esse valor é rateado em função da percentagem mas, como os 250€ são sempre atribuídos à cabeça, tem que se tirar esse valor para aferir o valor a ratear só para os projetos e depois soma-se no final a contratualizar.

A título de exemplo referiu: ... a Associação Rock Best Friend tem 2 215,95€, a este valor soma-se os 250€ dá os 2 465,95€... esse valor é aferido assim..

Após algum diálogo, em torno de toda esta questão, o **Vereador Pedro Esteves** questionou se as Escolas de Música são extra rateio ou não.

**A Dr.ª Ana Menezes** disse: “(...) *para mim não são, e no regulamento não prevejo que seja extra rateio.*”

**O Vereador Pedro Esteves** salientou “então é um erro do título do Excel que diz... 7 Escolas de Música e Bandas Filarmónicas!

**A Dr.ª Ana Menezes** disse que sim... é um erro do Excel e tem que se retirar.

**O Vereador Pedro Esteves** continuou a insistir e perguntou à Vereadora Sofia Dias se as Escolas de Música e as Bandas Filarmónicas são extra rateio... sim ou não?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu: “(...) *se bem me recordo do regulamento não são. A nível de regulamento não... são consideradas aqui na tal modalidade até aos 45% é para escolas formais e não formais de música...*”



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

**O Vereador Pedro Esteves** pediu à Vereadora para repetir que não percebeu.

**A Vereadora Sofia Dias** disse "(...) *quando aprovámos aqui o PAAC, o documento que foi aprovado por todos dizia: até ao montante máximo de 45% era para utilizar em escolas formais e não formais de música, o que quer isto dizer que se calharmos a ter aqui 3 associações com escolas formais e não formais de música só poderíamos utilizar do valor total 45%... só temos uma escola formal e não formal que é o CCB que dá 18% e é esse valor que está aqui a ser utilizado (...)*"

**O Vereador Pedro Esteves** terminou referindo que está esclarecido.

**Deliberação:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Absteram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 13.00 horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezassete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Técnica,

(M<sup>a</sup> ALEXANDRA PEREIRA A. CORDEIRO)

